



CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 14 DE MAIO 2021
PORTARIA Nº 678 DE 26 DE MAIO DE 2025
QUADRIÊNIO 2025- 2029



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - JANEIRO/2026

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), aconteceu no auditório da Casa dos Conselhos, localizada à Rua: Manoel de Sousa, nº 215 – Bairro: Parque Genezaré, Shopping Pátio Itaitinga, 1º andar, Sala 9, CEP: 61.881-263, em Itaitinga, Estado do Ceará, às 14h, a reunião ordinária do CAE, tendo a convocatória sido encaminhada aos conselheiros aos 7 (sete) dias de janeiro do corrente ano, para atender a seguinte **ordem do dia: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE-EXERCÍCIO 2025; PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COOPERAFI (30%) - EXERCÍCIO 2025;** e Entre outros assuntos afins.

CONSELHEIROS PRESENTE À REUNIÃO:

Elisângela Venâncio de Sousa – Titular – Discentes Elisângela Venâncio de Sousa
Aline de Sousa Torres – Titular – Manipuladora de Alimentos Aline de Sousa Torres
Alcimaery Castro Moura – Titular – SINSEPI Alcimaery Castro Moura
Maria Niuleide de Queiroz da Silva – Suplente – SINSEPI Maria Niuleide de Queiroz da Silva
Rogerio Silva Pereira – Titular – Pais dos Alunos Rogério Silva Pereira
Marcília Irineu de Lima – Suplente – Pais dos Alunos Marcília Irineu de Lima
Sabina Leila Barros dos Santos – Titular – APAI Sabina Leila Barros dos Santos
Elineide Queiroz de Lima – Suplente – Poder Executivo Elineide Queiroz de Lima
Iris Cleide Lopes da Silva – Suplente – APAI Iris Cleide Lopes da Silva
Doriana Novais Assunção Rodrigues – Suplente – Diretora Escolar Doriana N. A. Rodrigues

CONSELHEIROS AUSENTES À REUNIÃO:

Francisca Irlene de Sousa – Suplente – Diretora Escolar;
Francisco Robson de Lima – Titular – Poder Executivo; e
Maria Juliana da Silva Eduardo Souza – Suplente – Pais dos Alunos.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Letícia Adna Ribeiro Alexandre Moraes – Titular – Pais dos Alunos (gravidez de risco).

VISITANTE/APOIO TÉCNICO:

Hedilberto Araújo Maia – CASPE – Contabilidade.

DELIBERAÇÃO: Elaborar cronogramas com as datas para as visitas técnicas. Procurar manter contato com o responsável pela COOPERAFI.

PROCEDIMENTOS GERAIS:

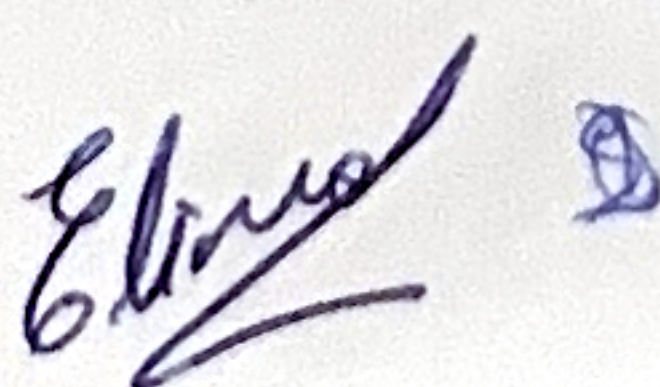
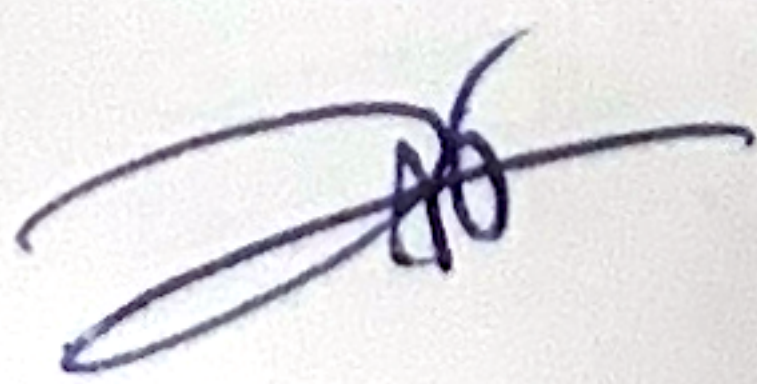
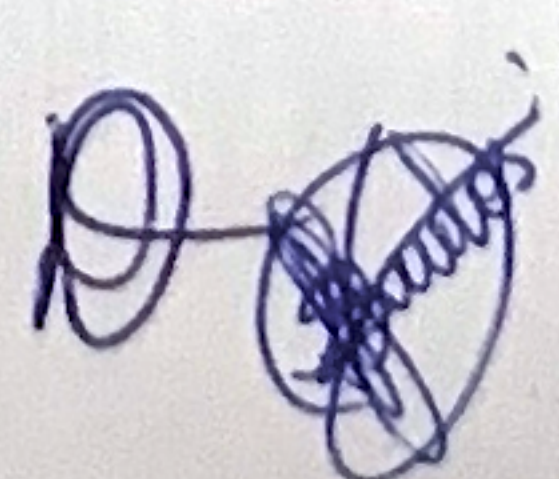
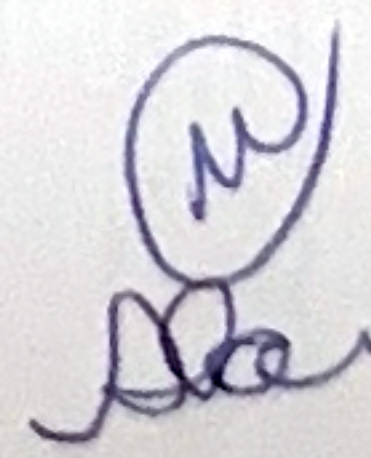
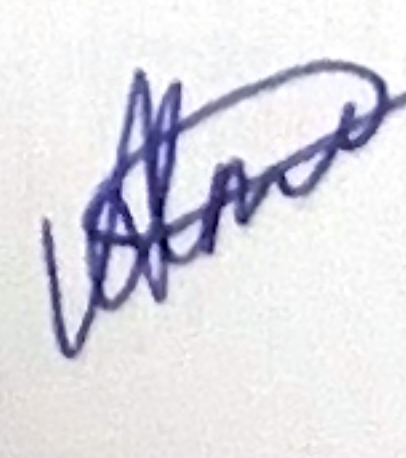
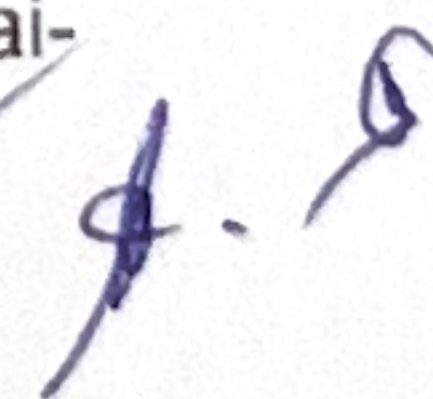
o presidente Conselho da Alimentação Escolar – CAE, Rogério Silva Pereira iniciou a fala agradecendo aos conselheiros pela presença. A conselheira Sabina Leila Barros dos Santos abordou a ausência dos representantes da **COOPERAFI** – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga, que havia sido convocados através de ofício, para apresentar informações relativas à prestação de contas dos recursos destinados à agricultura familiar do exercício 2025. Também não foram apresentados os percentuais referentes aos valores gas-

tos e a relação dos agricultores beneficiados pelos produtos fornecidos em 2025 e os valores recebidos individualmente, contrariando práticas anteriormente adotada. Destacou ainda que, o percentual mínimo de aplicação dos recursos na agricultura familiar, passa de 30% (trinta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento) em 2026, torna-se ainda mais necessária a transparência dessas informações. Diante da ausência de esclarecimentos por parte da cooperativa, ficou evidenciada a necessidade da realização de visitas in loco para obtenção das informações, a fim de verificar o cumprimento da legislação, e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Ressaltou que essa questão envolve diretamente processos de licitação, distribuição de alimentos e controle social, demandando acompanhamento rigoroso por parte do CAE, bem como apoio técnico para garantir que os percentuais exigidos sejam devidamente atendidos e registrados. Reforçou que a análise desses dados é fundamental para assegurar a legalidade, a transparência e a efetividade das políticas públicas relacionadas à alimentação escolar. Dando continuidade à reunião, a fala foi concedida ao responsável pelo setor de contabilidade do município, representante da empresa Hedilberto Araujo Maia, da empresa CASPE Contabilidade, que informou estar à frente das atividades desde o mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), assumindo as atribuições exercidas por outros profissionais. O contador deu início a apresentação para os conselheiros referente aos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. iniciou falando que o PNAE oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O Governo Federal repassa, aos Estados, Municípios e Escolas Federais, valores financeiros de caráter suplementar de 10 (dez) parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, conforme o número de matrículas em cada rede de ensino. Esclareceu que no mês de janeiro não houve repasse de parcelas do PNAE, os rendimentos financeiros existentes na conta específica do programa e outras restituições, decorrendo da aplicação dos valores disponíveis na conta do programa, sendo calculados de acordo com o montante existente, no valor total anual de R\$2.168.128,22 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais, e vinte e dois centavos) enquanto os recursos permanecem depositados, independentemente de pagamentos efetuados. Informou ainda que as parcelas correspondentes aos meses de outubro e novembro não constaram no exercício encerrado até dezembro, havendo a expectativa de que tais valores sejam creditados no mês de janeiro/2026, cuja análise contábil ocorre apenas no encerramento do mês ou no início de fevereiro/2026, em razão do fechamento do exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Na sequência, procedeu-se à apresentação minuciosa das Despesas do Credor realizadas no âmbito do PNAE, discriminadas por fornecedor, iniciando com a Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda no valor de R\$8.334,90 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Itaitinga correspondente a R\$1.445.761,90 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais, e noventa centavos), a Distribuidora Dala Ltda referente ao valor de R\$2.733.444,92 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e noventa e dois centavos), o Positivo Comércio de Artigos de Papelaria Ltda no valor de R\$305.946,70 (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais, e setenta centavos), a UBR Comércio de Alimentos, Serviços, Cames e Frios Ltda correspondente a R\$384.462,08 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e oito centavos) e a Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara no valor de R\$458.978,43 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais, e quarenta e três centavos). Na continuação das explanações foi apresentado o Resumo da Movimentação Financeira das Despesas, dando um total de Despesas Paga no Exercício de

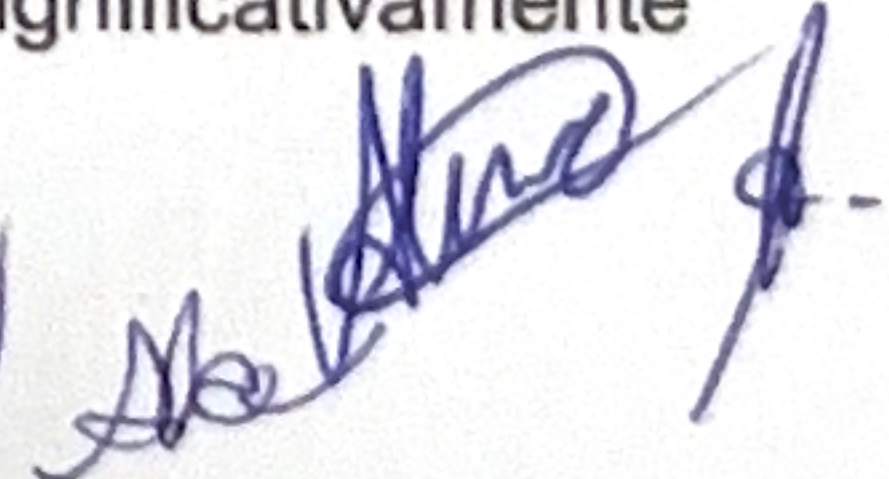
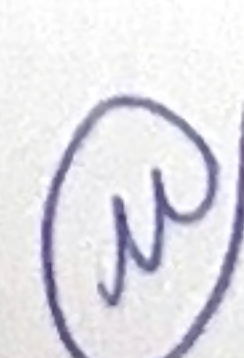
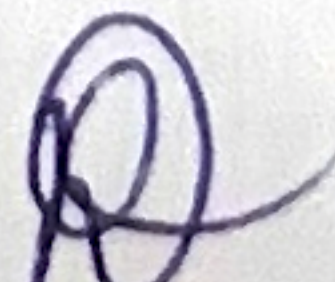
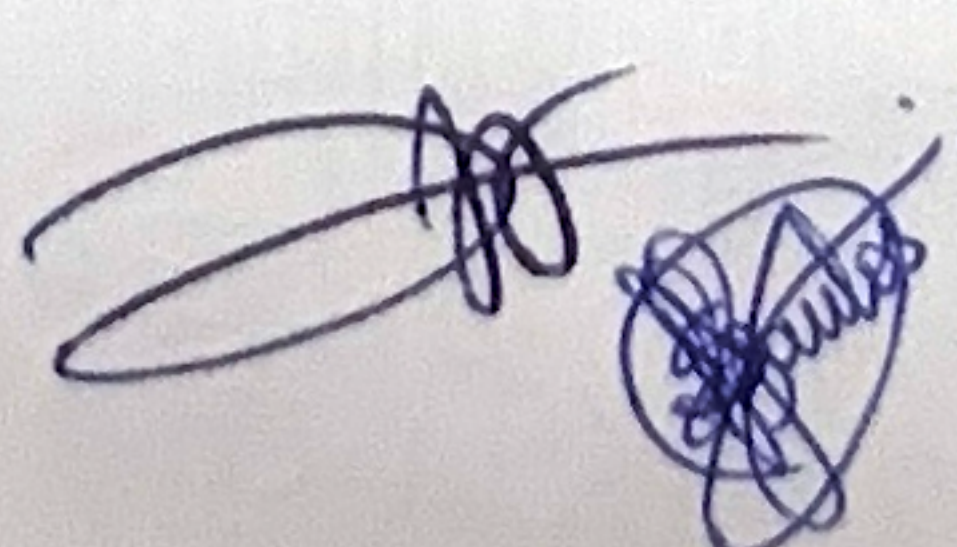
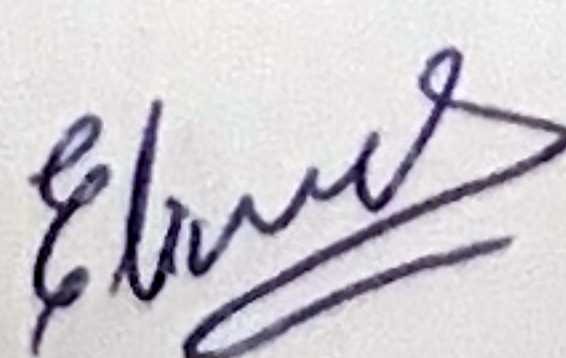
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones and initials on the right.

2025 no valor correspondente a R\$5.336.928,93 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais, e noventa e três centavos). Despesas Pagas com Recursos do PNAE com um valor correspondente a R\$2.174.148,71 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e, setenta e um centavos). E as Despesas Pagas com Recursos Próprios com um valor correspondente a R\$3.162.780,22 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais, e vinte e dois centavos). Na continuidade o contador aprofundou na explanação referente às receitas e restituições vinculadas ao PNAE, esclarecendo de forma detalhada que os valores registrados como restituição decorrem, em sua maioria, de ajustes financeiros realizados após pagamentos efetuados às empresas fornecedoras, especialmente nos casos em que ocorre pagamento em valor superior ao contratado, situação em que o fornecedor realiza a devolução do montante excedente, o qual retorna à conta específica do programa e passa a compor a receita de restituições. Ressaltou ainda o contador, que tais ocorrências também podem estar relacionadas à retenção do imposto de Renda. Cujas obrigações foram ampliadas a partir do exercício 2024, passando a alcançar não apenas prestadores de serviços, mas também fornecedores de mercadorias, podendo haver devolução nos casos em que a retenção tenha sido efetuada de maneira indevida, sobretudo quando se trata de empresas enquadradas em regimes tributários específicos que não admitem tal retenção. Foi destacado que os valores pagos a cada fornecedor estão diretamente relacionados às quantidades e aos tipos de gêneros alimentícios contratados nos respectivos processos licitatórios, incluindo produtos como carne, arroz, feijão e demais itens que compõem o cardápio da merenda escolar. Foi ainda esclarecido que, embora a contabilidade municipal registre os valores empenhados, liquidados e pagos, o detalhamento completo dos itens fornecidos por cada empresa, com especificação de produtos, quantidades e valores unitários, encontra-se descrito nos contratos firmados no âmbito da licitação, os quais permanecem sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-SME, podendo ser solicitados para análise sempre que necessário, a fim de subsidiar o acompanhamento e a fiscalização por parte dos conselheiros. Hedilberto Araújo deu continuidade ao Demonstrativo da Movimentação Financeira da Conta Corrente 13.126-1 (PNAE), informando que o Saldo do Exercício de 2024 fazia referência ao valor de R\$10.321,70 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e setenta centavos) e que, após o ingresso das Receitas do PNAE de 2025 que correspondeu ao valor de R\$2.168.128,22 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais, e vinte e dois centavos), sem haver Transferências Recebidas, verificou-se na Conta Corrente o valor referente a R\$2.178.449,92 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Informou que ao se ter realizado o Pagamento das Despesas no valor de R\$2.174.148,71 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Destacou que havia um saldo para ser transferido para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$4.301,21 (quatro mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos), e que permanece pendente de verificação os repasses referente às parcelas dos meses de outubro e novembro, as quais não ingressaram até o encerramento do exercício/2025, ficando consignado que será realizada conferência quanto ao crédito desses valores no mês de janeiro ou, alternativamente, juntamente com a parcela subsequente, de modo a garantir a continuidade do atendimento às unidades escolares no início do período letivo. Foi debatida a previsão de regularização dos repasses financeiros e do início mais efetivo das ações relacionadas à alimentação escolar, destacando-se a expectativa de que, a partir do mês de fevereiro, o fluxo financeiro seja normalizado, momento em que o município passa a assumir de forma mais significativa a contrapartida necessária para assegurar a continuidade do fornecimento da merenda nas unidades escolares. Hedilberto Araújo regis-

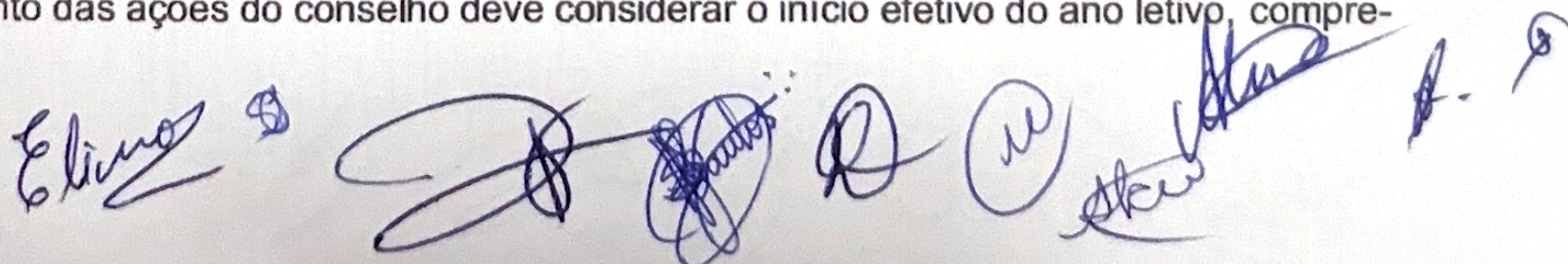
trou que o município possui capacidade financeira para suprir eventuais lacunas temporárias, garantindo o funcionamento adequado do programa, sendo ressaltado como ponto positivo a mudança trazida pela nova Lei de Licitações, que trouxe maior segurança administrativa, ao permitir que os contratos de aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo não se encerrem obrigatoriamente ao final do exercício financeiro. Explicou que passou a vigorar pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, assegurando que, mesmo no início de um novo exercício, as compras possam ser realizadas com base em contratos ainda válidos, evitando atrasos no fornecimento e dificuldades operacionais comuns em anos anteriores. Enfatizou que, anteriormente, os contratos eram firmados no início do ano e encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro, exigindo a realização de nova licitação a cada exercício, o que frequentemente ocasionava atrasos no início do fornecimento da merenda escolar, em razão de processos licitatórios ainda em andamento, falhas procedimentais ou descumprimento contratual por parte de fornecedores, situações que geravam transtornos para as escolas e para a gestão municipal. Com a vigência da nova legislação, destacou que as licitações realizadas ao longo do ano permanecem válidas por 12 (doze) meses, permitindo, por exemplo, que contratos firmados em abril, tenham vigência até abril do ano seguinte, garantindo assim o abastecimento regular no início do ano letivo subsequente, o que representa um avanço significativo para a organização e planejamento das ações da SiviE. Na sequência esclareceu que já há encaminhamentos para que os fornecedores iniciem as entregas referentes ao exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis), assegurando que, a partir de fevereiro, o fornecimento esteja plenamente regularizado, considerando que as escolas já realizaram as solicitações necessárias. Informou ainda que havia sido preparada a documentação detalhada referente aos pagamentos realizados às cooperativas, com a discriminação de cada processo de pagamento efetuado ao longo do ano, mês a mês, entretanto, em razão da ausência de representantes de algumas cooperativas convocadas para a reunião, apenas parte dessas informações foi apresentada, ficando consignado o compromisso de complementar posteriormente os dados referentes às demais cooperativas, de modo a subsidiar futuras reuniões e eventuais diálogos com os fornecedores. Durante os debates, foi levantada a necessidade de adoção de medidas mais efetivas quanto à ausência reiterada de representantes das cooperativas nas reuniões do CAE, sendo sugerida a realização de visitas institucionais com o objetivo de dialogar diretamente com os responsáveis, estabelecendo prazos para apresentação das informações pendentes e garantir maior transparência na prestação de contas, sendo registrado que já houve convocações anteriores sem o comparecimento dos representantes, o que reforça a importância de uma atuação mais próxima do CAE junto às cooperativas, especialmente no que diz respeito à apresentação dos dados relativos à agricultura familiar. Também foi discutido que os registros financeiros disponíveis na contabilidade municipal dizem respeito às cooperativas contratadas, não sendo possível identificar diretamente, por meio desses registros, os nomes individuais dos agricultores fornecedores, uma vez que tais informações permanecem sob a responsabilidade das cooperativas, cabendo a estas o controle dos produtores, dos produtos fornecidos e dos valores repassados a cada agricultor. Foi ressaltado que os valores pagos às cooperativas podem incluir taxas administrativas, sendo que a soma dos valores repassados aos agricultores, acrescida dessas taxas, deve corresponder ao montante total contratado e pago pelo município, aspecto que deverá ser esclarecido em momento oportuno, mediante apresentação de documentação detalhada. Ficou acordado que serão solicitadas informações mais específicas, contemplando, sempre que possível, a discriminação dos produtos fornecidos, como frutas, legumes e demais gêneros alimentícios, bem como a periodicidade das entregas, considerando que quanto mai-

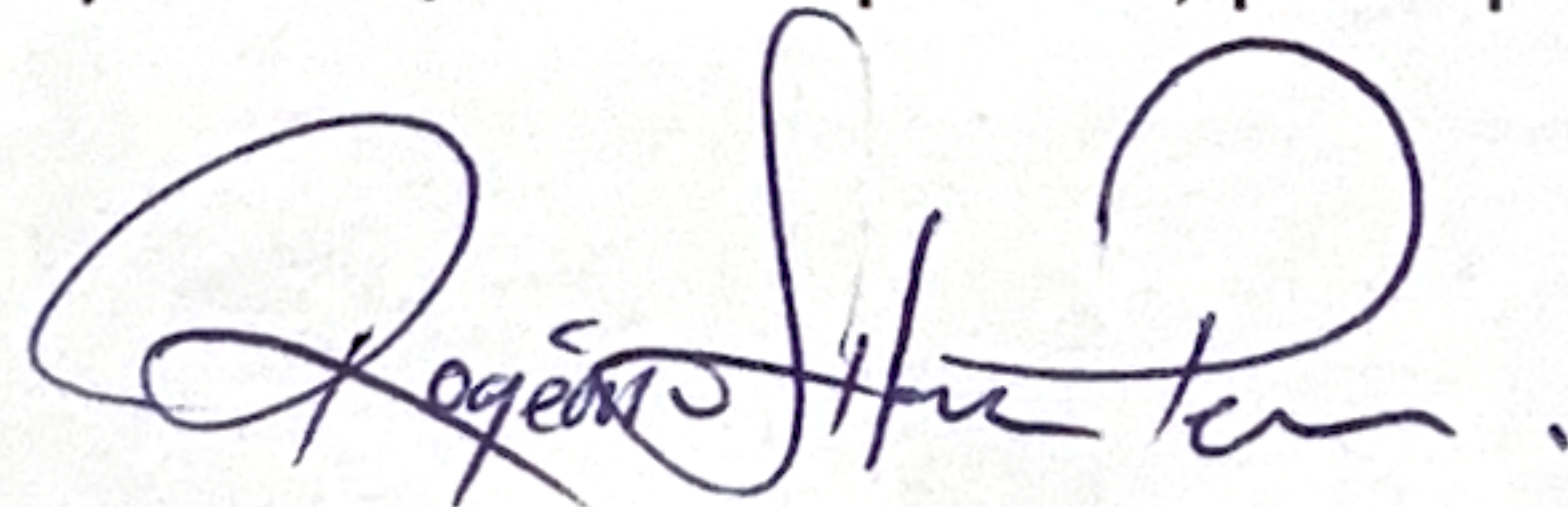
or o nível de detalhamento, melhor será a análise por parte dos conselheiros. Destacou, ainda, a importância de consolidar essas informações em relatórios que possibilitem a verificação dos percentuais legais destinados à agricultura familiar, bem como o acompanhamento do cumprimento das normas do programa. Por fim, foram registradas observações decorrentes de visita técnica realizada a unidade escolar Francisca Ferreira Siqueira, ocasião em que membros do conselho estiveram presentes para avaliar o ambiente escolar de forma geral, resultando na elaboração de Relatório Específico, o qual foi posteriormente encaminhado ao Ministério Público. Dando prosseguimento, foram apresentados e discutidos os esclarecimentos referentes à visita técnica realizada à unidade escolar, ocasião em que se verificou que, apesar da expectativa inicial de que as situações observadas já estivessem solucionadas, em razão do decurso de alguns dias, constatou-se que apenas parte das questões relacionadas ao uso da merenda havia sido regularizada. Informou que o referido relatório foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, ao Ministério Público e aos Setores Competentes, com o objetivo de dar ciência das condições observadas e solicitar as providências necessárias para a correção das irregularidades identificadas. Ressaltou-se que tais encaminhamentos visam subsidiar ações futuras, inclusive a programação de novas visitas técnicas às unidades escolares, as quais deverão contar com a participação dos conselheiros, a fim de que sejam elaborados relatórios individualizados de cada escola. Ficou pactuado que novas visitas deverão ser realizadas já no início do mês de fevereiro, com o objetivo de atualizar os relatórios, verificar as melhorias implementadas e encaminhar as informações consolidadas ao Prefeito Antônio Marcos Tavares e à Secretária de Educação Goretti Frota. Comentou-se que o encaminhamento ao Ministério Público ocorreu em razão de questionamentos levantados acerca de possível fornecimento indevido de alimentação a servidores, tendo o órgão solicitado manifestação formal do conselho, a qual foi atendida por meio do relatório produzido e devidamente protocolado. Destacou-se que o foco principal das visitas não é a aplicação de penalidades, mas sim a identificação das necessidades de melhoria em cada ambiente escolar, contribuindo para o aprimoramento contínuo das condições oferecidas aos alunos. Foi ressaltado que, desde o início das atividades do conselho no município, houve avanços significativos nas condições das escolas, melhorias estas atribuídas à realização sistemática de visitas, registros fotográficos, elaboração de relatórios e encaminhamento das demandas aos órgãos responsáveis. Salientou-se, ainda, a importância de que todos os conselheiros conheçam as unidades escolares do município, inclusive as mais recentes, uma vez que muitos ainda não tiveram a oportunidade de visitar todas as escolas, o que reforça a necessidade de um cronograma contínuo de visitas técnicas. No tocante às obras e reformas em andamento, foi registrado que, embora houvesse intervenções estruturais sendo executadas, constatou-se que algumas delas não. Foi registrado que havia um bebedouro apresentando vazamento constante de água, situação que já contava com proposta de solução por meio da instalação de um novo equipamento embutido na parede, com canalização adequada, o que além de resolver o problema de vazamentos, proporcionaria melhor aproveitamento do espaço físico. Todas essas observações foram consideradas relevantes e permaneceram registradas no Relatório para acompanhamento, monitoramento e adoção das providências necessárias pelos órgãos competentes, dando seguimento aos demais pontos da pauta da reunião. Foi reiterado que as observações feitas não tinham caráter punitivo, mas sim orientador, com o objetivo de contribuir para a melhoria da organização, da higiene e do funcionamento geral das escolas, garantindo melhores condições tanto para os profissionais quanto para os alunos atendidos. Os conselheiros enfatizaram que o acompanhamento sistemático por meio de visitas, registros fotográficos e elaboração de relatórios técnicos tem contribuído significativamente



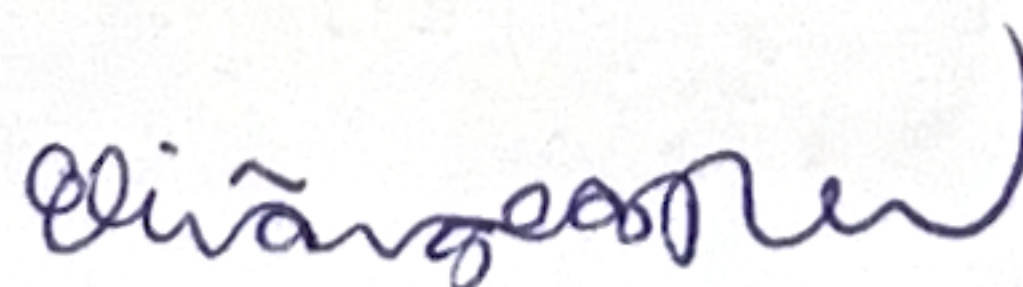
para avanços nas condições estruturais e organizacionais das escolas do município ao longo dos últimos anos, reforçando o papel do conselho como instrumento de apoio, fiscalização e orientação das políticas públicas educacionais. Além disso, foi reforçada a importância da comunicação entre os diversos setores envolvidos, incluindo direção escolar, equipe da merenda, SME e demais órgãos competentes, a fim de que as demandas identificadas sejam encaminhadas de forma clara e objetiva, possibilitando a adoção de providências dentro dos prazos adequados. Os participantes destacaram ainda que novas visitas deverão ser agendadas no período letivo de 2026, com a finalidade de dar continuidade às avaliações, verificar o cumprimento das orientações repassadas e identificar outras necessidades que eventualmente surjam, permanecendo a reunião em andamento para discussão dos próximos pontos da pauta. Dando sequência, os conselheiros aprofundaram as discussões acerca das rotinas de organização, higiene e funcionamento dos espaços destinados ao preparo e à distribuição da alimentação escolar, destacando de forma recorrente a necessidade de fortalecimento das orientações relacionadas ao uso correto dos equipamentos de proteção individual, como toucas, máscaras e aventais, bem como à responsabilidade individual e coletiva quanto à guarda de objetos pessoais, a exemplo das garrafas de água, que frequentemente são esquecidas nos ambientes comuns, gerando desorganização e dificultando a manutenção das normas sanitárias. Ressaltou-se que, apesar da disponibilização desses materiais, ainda há resistência ou descuido por parte de alguns alunos, o que exige ações contínuas de conscientização, diálogo e acompanhamento por parte da gestão escolar, evitando que tais situações se tornem recorrentes. Foi amplamente debatida a importância das visitas técnicas às unidades escolares como instrumento essencial de monitoramento e orientação, uma vez que permitem observar in loco as condições reais dos ambientes, o comportamento dos profissionais durante o manuseio e a distribuição dos alimentos, o armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, a limpeza dos espaços e o cumprimento das normas de segurança alimentar. Destacou-se que essas visitas possibilitam não apenas a identificação de irregularidades, mas também a proposição de melhorias viáveis, compatíveis com a realidade de cada escola, fortalecendo o papel pedagógico e orientador do CAE. Os conselheiros concordaram que a realização de visitas periódicas, organizadas por meio de um cronograma previamente definido, tende a produzir resultados mais eficazes do que a realização de reuniões frequentes sem acompanhamento prático, permitindo que, após a avaliação de um conjunto de escolas, seja promovida uma reunião específica para análise coletiva dos relatórios produzidos, nos quais deverão constar registros fotográficos, descrições detalhadas das situações observadas e sugestões de adequação. Foi ressaltado ainda que tais relatórios devem ser encaminhados à SME, às unidades escolares visitadas e aos demais órgãos competentes, com o objetivo de garantir transparência, acompanhamento das providências adotadas e melhoria contínua das condições oferecidas aos estudantes. Também foi destacado que o CAE deve manter postura firme e técnica, evitando personalizações ou conflitos, concentrando-se na observância das normas legais, das diretrizes sanitárias e educacionais vigentes e na promoção de um ambiente escolar mais organizado, seguro e adequado, permanecendo os trabalhos em andamento para apreciação de outros pontos relevantes da pauta. Foram mencionadas situações vivenciadas em visitas passadas, ressaltando-se a importância da atuação orientadora do CAE, bem como a necessidade de diálogo constante com as equipes escolares para correção de práticas inadequadas e melhoria das condições de trabalho. Também foi esclarecido que as informações complementares e relações solicitadas seriam posteriormente encaminhadas aos membros, a fim de subsidiar as análises do colegiado. Discutiu-se ainda que o planejamento das ações do conselho deve considerar o início efetivo do ano letivo, compre-



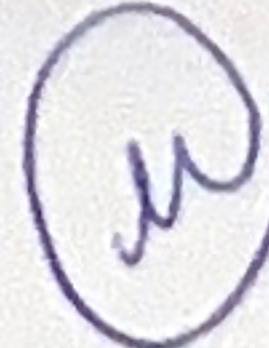
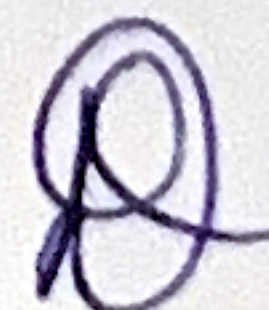
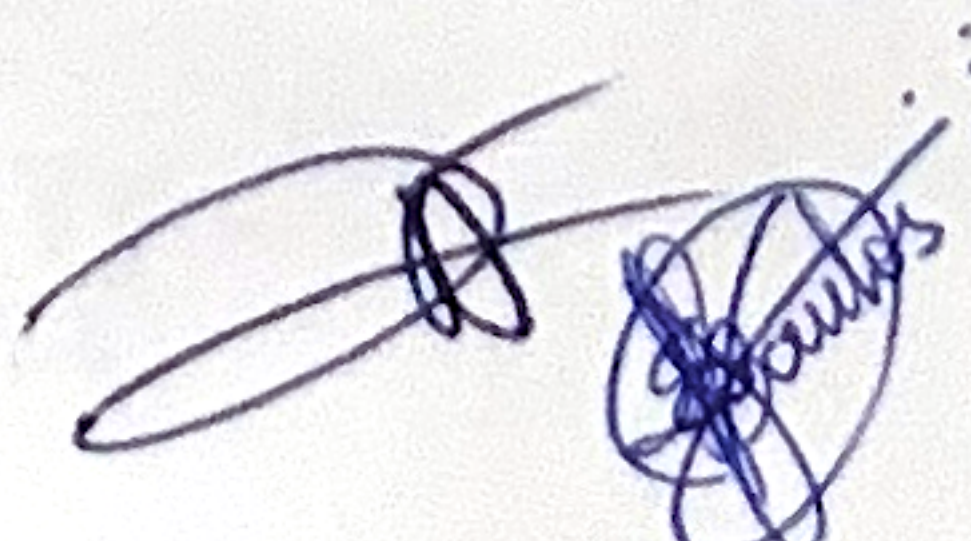
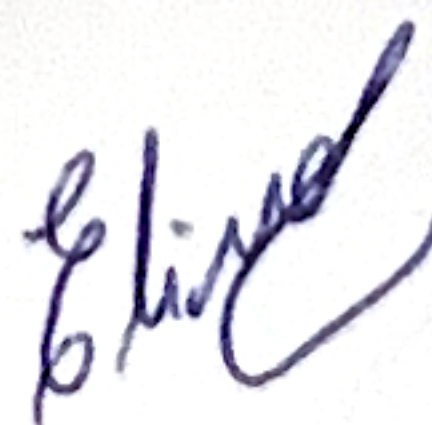
endendo que as atividades escolares se organizam a partir do mês de fevereiro, período em que se torna possível avaliar de forma mais precisa a rotina das unidades de ensino. Ressaltou-se a importância de que a atuação dos conselheiros ocorra sempre de forma coletiva, evitando posicionamentos individuais, de modo que as conclusões e encaminhamentos representem o entendimento do colegiado e não opiniões isoladas, sendo os relatórios construídos a partir da contribuição conjunta dos membros. Destacou-se também que conselheiros que atuam diretamente em determinada unidade escolar não devem realizar fiscalizações nesse mesmo local, garantindo imparcialidade e transparência no processo. Enfatizou-se que o planejamento prévio é fundamental, inclusive para possibilitar capacitações, aprimoramento do conhecimento e alinhamento das ações do conselho. Deliberou-se que o cronograma deverá ser compartilhado com a Secretaria de Educação, especialmente para viabilizar o apoio logístico e o transporte necessário às visitas, utilizando-se, sempre que possível, os recursos disponíveis nas próprias unidades escolares. Após os esclarecimentos prestados, os encaminhamentos definidos e o registro das contribuições apresentadas pelos conselheiros, ficou acordado que as ações discutidas seriam organizadas conforme o cronograma a ser definido e posteriormente comunicado, mantendo-se o compromisso do colegiado com o acompanhamento contínuo das atividades, a realização das visitas programadas e a elaboração dos relatórios necessários. Diante disso a Prestação de Contas - Exercício 2025 foi aprovada pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, o Presidente Rogério Pereira agradeceu a todos pela disponibilidade e encerrou a reunião. Onde Eu, Elisângela Venâncio de Sousa, secretária eleita, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, e por quem é de direito, como o presidente e os conselheiros presentes à plenária, caso a aprovem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.



ROGÉRIO SILVA PEREIRA
Presidente do CAE.



ELISÂNGELA VENÂNCIO DE SOUSA
Primeira Secretária do CAE.



ANEXO I

Receitas							
Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	TOTAL DO SEMESTRE
PNAE	R\$ 0,00	R\$ 263.635,50	R\$ 263.635,50	R\$ 263.635,50	R\$ 263.635,50	R\$ 0,00	R\$ 1.054.542,00
Rendimentos Financeiros	R\$ 76,23	R\$ 1.538,27	R\$ 3.238,03	R\$ 4.771,24	R\$ 5.982,13	R\$ 5.227,75	R\$ 20.833,65
Outras Restituições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 76,23	R\$ 265.173,77	266.873,53	R\$ 268.406,74	R\$ 269.617,63	R\$ 5.227,75	R\$ 1.075.375,65

ReceitaR\$	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANUAL
PNAE	R\$ 527.271,00	R\$ 263.635,50	263.635,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.109.084,00
Rendimentos Financeiros	R\$ 10.086,58	R\$ 10.908,50	R\$ 8.070,05	R\$ 2.477,59	R\$ 1.066,82	R\$ 49,49	R\$ 53.492,68
Outras Restituições	R\$ 0,00	R\$ 2.124,93	R\$ 1.262,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.163,84	R\$ 5.551,54
TOTAL	R\$ 537.357,58	R\$ 274.544,00	R\$ 272.968,32	R\$ 2.477,59	R\$ 1.066,82	R\$ 2.213,33	R\$ 2.168.128,22

ANEXO II

REGISTROS DA REUNIÃO



REDMI Note 13

24mm f/1.7 1/30s ISO125
16/01/2026 18:05



REDMI Note 13

15mm f/2.2 1/30s ISO200
16/01/2026 18:05

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]